

**DAE**

PORTARIA N.º 027 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.664-5/2021,**

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor MARCIO AFONSO MENDES para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE PERDAS, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 028 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.665-2/2021,**

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA TOMAZ para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA SANTOS FAGUNDES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 044/2021

Empenho nº 52/2021

**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** Eliana Aparecida Fonte Basso (CFM 92836-4).**Objeto:** Contratação de profissional para ministrar curso on-line sobre "Humanização no atendimento ao cidadão – Otimização do tempo – Inteligência emocional".**Valor:** R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**

Processo nº 027/2021

Empenho nº 34/2021

**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratado:** NBB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA ME (CNPJ 10.820.186/0001-89).**Objeto:** Aquisição de cartuchos e toner para impressoras.**Valor:** R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

PROC. Nº EGP 023/2017

**TERMO ADITIVO IV: ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO****CONTRATANTE:** EGP - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ**CONTRATADA:** GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA**OBJETIVO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO/NÍVEL SUPERIOR**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**Valor estimado:** R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).**Assinatura:** Data de assinatura 06 de julho de 2021**Assunto:** Termo Aditivo IV – Administração de Estágio.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

EDITAL N.º 232, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/07/2021.

Autuada: CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CNPJ: 07.651.371/0001-82

Atividade: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

CNAE Fiscal: 42.13-8-00

Processo nº: 13.876-8/2018-1

Termo de Notificação nº 728 de 11/05/2018

Auto de Infração nº 1509 de 16/08/2018

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 874 de 05/02/2019

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 29, 92, 112 - inciso III e 122 - inciso XX. Associados à Norma Regulamentadora nº 04, item 4.1 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 874, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafo, declaro **ENCERRADA** a presente ação. Processo arquivado.

DR. SEVERINO SOARES DA COSTA  
Médico - Gerente Cerest

EDITAL N.º 233, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/07/2021.

Autuada: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA

CNPJ: 50.974.732/0001-50

Atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância e produtos alimentícios - supermercados

CNAE Fiscal: 47.11-3-02

Processo nº: 12.499-0/2018-1

Auto de Infração nº 1431 de 20/04/2018

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 831 de 30/05/2019

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 29, 112 - inciso III e 122 – incisos VII e XIX. Associados à Norma Regulamentadora nº 07 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 831, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafo, declaro **ENCERRADA** a presente ação. Processo arquivado.

DR. SEVERINO SOARES DA COSTA  
Médico - Gerente Cerest

EDITAL N.º 234, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/07/2021.

Autuada: ESPAÇO PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA ME

CNPJ: 18.345.625/0001-50

Atividade: Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente